



Município de Currais Novos/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMCN/RN – 077-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para aquisição de medicamentos, através da empresa DROGARIA CHACON LTDA., CNPJ Nº 08.132.714/0001-65, no valor total de R\$ 5.019,16 (cinco mil, dezenove reais e dezesseis centavos).

Currais Novo-RN, 14 de julho de 2009.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL-PMCN-RN

Município de Currais Novos/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMCN/RN – 064-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para aquisição de medicamentos, através da empresa DROGARIA CHACON LTDA., CNPJ Nº 08.132.714/0001-65, no valor total de R\$ 1.502,77 (um quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos).

Currais Novo-RN, 03 de julho de 2009.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL-PMCN-RN

Município de Currais Novos/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMCN/RN – 073-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para aquisição de medicamentos, através da empresa FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., CNPJ Nº 08.136.681/0001-21, no valor total de R\$ 2.616,79 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Currais Novo-RN, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL-PMCN-RN



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 21/09/2009

Município de Currais Novos/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMCN/RN – 072-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para aquisição de medicamentos, através da empresa FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., CNPJ Nº 08.136.681/0001-21, no valor total de R\$ 4.255,90 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Currais Novo-RN, 05 de agosto de 2009.
JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL-PMCN-RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN/RN Nº 064-B/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna Dispensável, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição de medicamentos, a VALDEMAR MASCENA -ME, com sede na Rua Laurentino Bezerra nº 105, 59380-000 – Centro – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.001.042/0001-59, a fim de atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.- Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao atendimento com os medicamentos básico, para a população carente, no valor de R\$ 8.339,44 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Currais Novos-RN, 06 de julho de 2009.
JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL/PMCN/RN